



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 123/2019

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar A Secretaria de Obras para que proceda a macadamização da rua que dá acesso à Serraria do Senhor Gilmar Erbs e demais moradores, em Ribeirão do Padre

Justificativa: Aquela via pública necessita de material e a devida manutenção a fim de melhorar o acesso a todos os moradores.

Luiz Alves/SC, em 08 de julho de 2019

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador